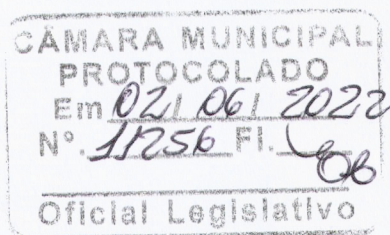


PROJETO DE LEI N° 24/2022



Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício, na seguinte rubricas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.0000.02004-4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 142.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para o crédito aberto pelo art. 1º, redução orçamentária da seguinte rubrica:

01.031.0001.0000.01001-4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 68.000,00
01.031.0001.0000.02001-3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	R\$41.000,00
01.031.0001.0000.02002-4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$28.000,00
01.031.0001.0000.02005-3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

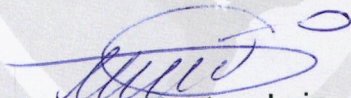


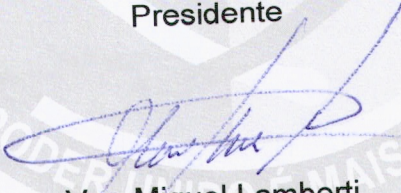
JUSTIFICATIVA


O presente projeto se justifica em razão de que haverá uma obra de reforma e ampliação no prédio da Câmara de Vereadores e se faz necessária a suplementação em virtude que inicialmente temos o valor de R\$ 658.577,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais) e a fim de que possamos iniciar a obra, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

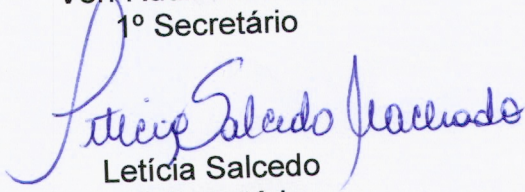
Diante do exposto, a Mesa Diretora desta Casa conta com o apoio dos nobres edis para a aprovação da proposição ora apresentada.

São Francisco de Assis, 02 de junho de 2022.


Antônio Ebertom Luiz
Presidente


Ver. Miguel Lamberti
Vice-Presidente


Ver. Rudinei Cortese
1º Secretário


Leticia Salcedo
2ª Secretária